



**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**  
**Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental**  
**Departamento de Qualidade Ambiental**  
**Comissão Nacional de Segurança Química - CONASQ**

# **1ª Reunião do GTP P2R2**

## **Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos no Brasil**



# Pauta

Abertura Secretário Nacional Adalberto Maluf - SQA

Apresentação dos membros

Apresentação dos objetivos e dos resultados esperados do GT

Apresentação do Histórico e Diagnóstico Nacional

Metodologia do GT

Aprovação do calendário de reuniões



# Abertura

## **Adalberto Maluf**

Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental – SQA

## **Thaianne Resende Henriques Fábio - Coordenadora do GT**

Diretora do Departamento de Qualidade Ambiental – DQA

Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental – SQA

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA

 E-mail: [dqa@mma.gov.br](mailto:dqa@mma.gov.br)

 Telefone: (61) 2028-2025



# Apresentação dos membros

Nome, instituição e perspectivas com o GT P2R2



# Apresentação dos objetivos e dos resultados esperados do GT



# Objetivos do GTP P2R2

- Promover a discussão quanto ao fortalecimento do marco normativo e regulatório que rege o P2R2 no Brasil;
- Promover a discussão quanto ao reestabelecimento da instância nacional de governança e articulação;
- Fortalecer a capacidade de gestão ambiental e a prevenção dos impactos à saúde humana integrada dos órgãos e instituições públicas no âmbito federal, estadual e municipal, para a organização de estratégias visando o desenvolvimento de planos de ações conjuntas, no atendimento a situações emergenciais envolvendo produtos químicos perigosos.
- Promover o aprimoramento da vigilância epidemiológica e ambiental, integrando dados de notificação de intoxicações exógenas e informações toxicológicas para subsidiar a tomada de decisão e a implementação de ações preventivas e de resposta;
- Criar espaços de participação e engajamento, envolvendo os diferentes atores relacionados ao P2R2 e possibilitando o compartilhamento de iniciativas e boas práticas adotadas nacional e internacionalmente;
- Conduzir ações de capacitação com enfoque tanto no caráter preventivo do P2R2, envolvendo ações para prevenir, coibir, inibir e/ou desmotivar práticas que levem à ocorrência de acidentes envolvendo produtos químicos perigosos, como também no caráter corretivo, envolvendo ações para preparar, integrar e otimizar os sistemas de atendimento de emergência com produtos químicos perigosos de maneira rápida e eficaz; e
- Divulgar informações relacionadas ao P2R2 à sociedade e às instituições interessadas.
- Proceder à análise de acidentes em conjunto com outras entidades, quando solicitada ou julgar necessário;
- Apoiar os estados, Distrito Federal e municípios, mediante solicitação dessas, na ocorrência de acidentes de maior gravidade.



# Resultados esperados do GTP P2R2

- **O GTP-P2R2 apresentará como resultado de seu trabalho, ao final de cada ano, na última reunião ordinária da Conasq:**
  - Compilação de documentos, estudos, ferramentas, plataformas digitais, bancos de dados e afins que possam auxiliar na reestruturação e fortalecimento do P2R2.
  - Acompanhamento de ações conduzidas por instituições integrantes do GT-P2R2, ou de outras instituições, com vistas à reestruturação e fortalecimento do P2R2.
  - Relatos de ações de capacitação, oficinas, seminários, palestras, webinars e afins organizadas pelo GT-P2R2 ou pelas instituições que o compõem, bem como de ações de sensibilização quanto ao tema.
  - Proposição de ações, normas, estratégias, iniciativas e afins que busquem auxiliar na implementação e divulgação do P2R2.
  - Relato de atividades, informando sobre as ações realizadas e os resultados alcançados.
  - Proposta de cronograma das ações e resultados esperados para o ano seguinte.



# Apresentação do Histórico e Diagnóstico Nacional

**Thiago Valente**

Analista Ambiental

Chefe de seção de emergências ambientais e  
produtos químicos perigosos e óleo substituto

Departamento de Qualidade Ambiental DQA/SQA/MMA



# Histórico

## Rompimento da barragem de resíduos contendo substâncias perigosas em Cataguases/MG (03/2003);

- 1,4 bilhão de litros de lixívia negra: resíduo da produção de celulose (altos valores de carga orgânica, NaOH, Fe, Mn e Al);
- O vazamento atingiu o Rio Paraíba do Sul, afetando diversos municípios e desaguando no mar;
- Cerca de 600 mil pessoas ficaram sem água por 2 semanas;
- Ausência de resposta imediata ao acidente.



Fonte: FEAM-MG



Fonte: UENF



# Criação do Plano Nacional do P2R2

Declaração de compromisso firmada entre o MMA, OEMAs e ANAMMA para elaboração e implementação do P2R2 (08/2003);

**O Plano Nacional do P2R2 foi então implementado por meio do Decreto nº 5.098 de 2004;**

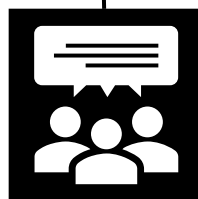
- Prevenir a ocorrência de acidentes com produtos químicos perigosos;
- Aprimorar o sistema de preparação e resposta a emergências químicas no País;
- Ações formuladas e executadas de forma participativa e integrada pelas diferentes esferas de governo.



# Princípios Orientadores do P2R2



**Princípio da informação**



**Princípio da participação**



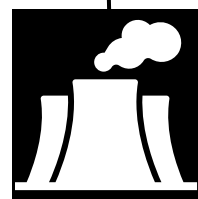
**Princípio da prevenção**



**Princípio da precaução**



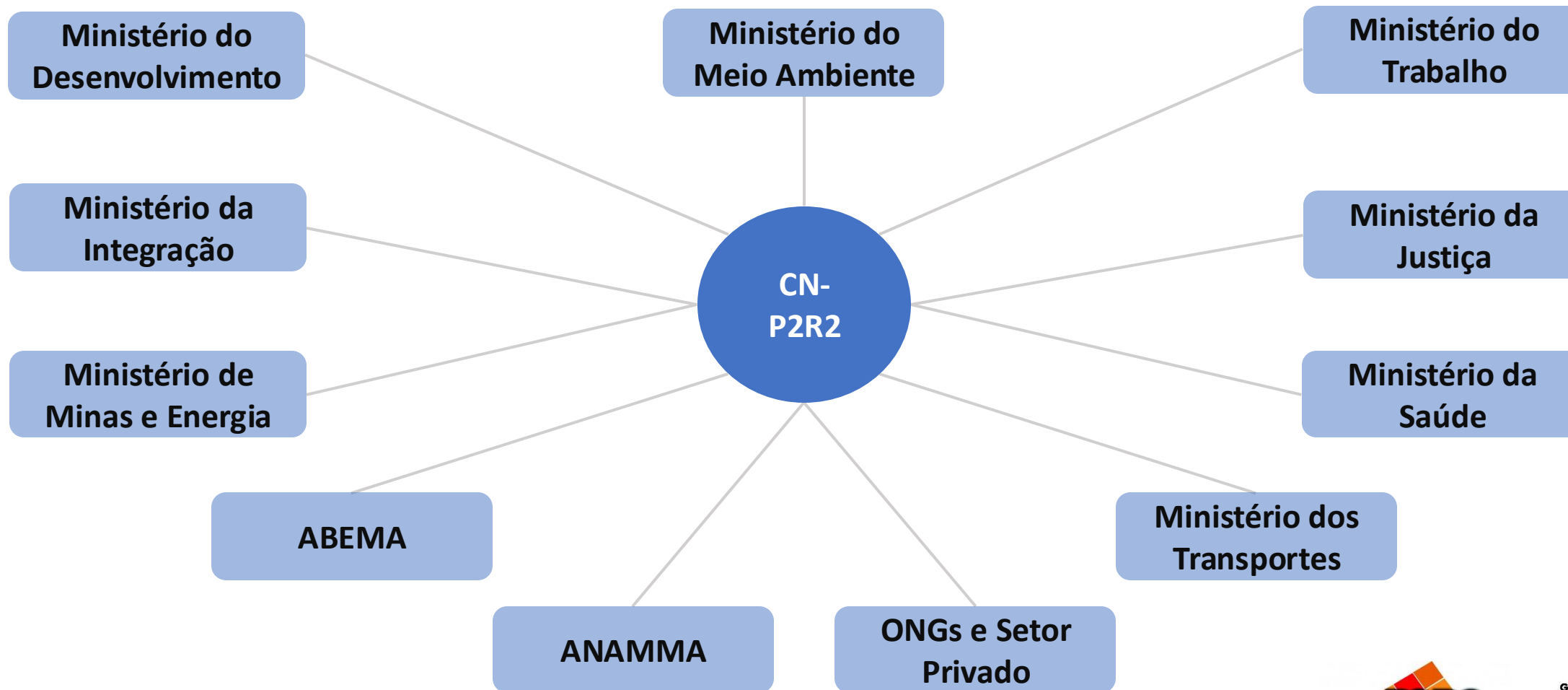
**Princípio da reparação**



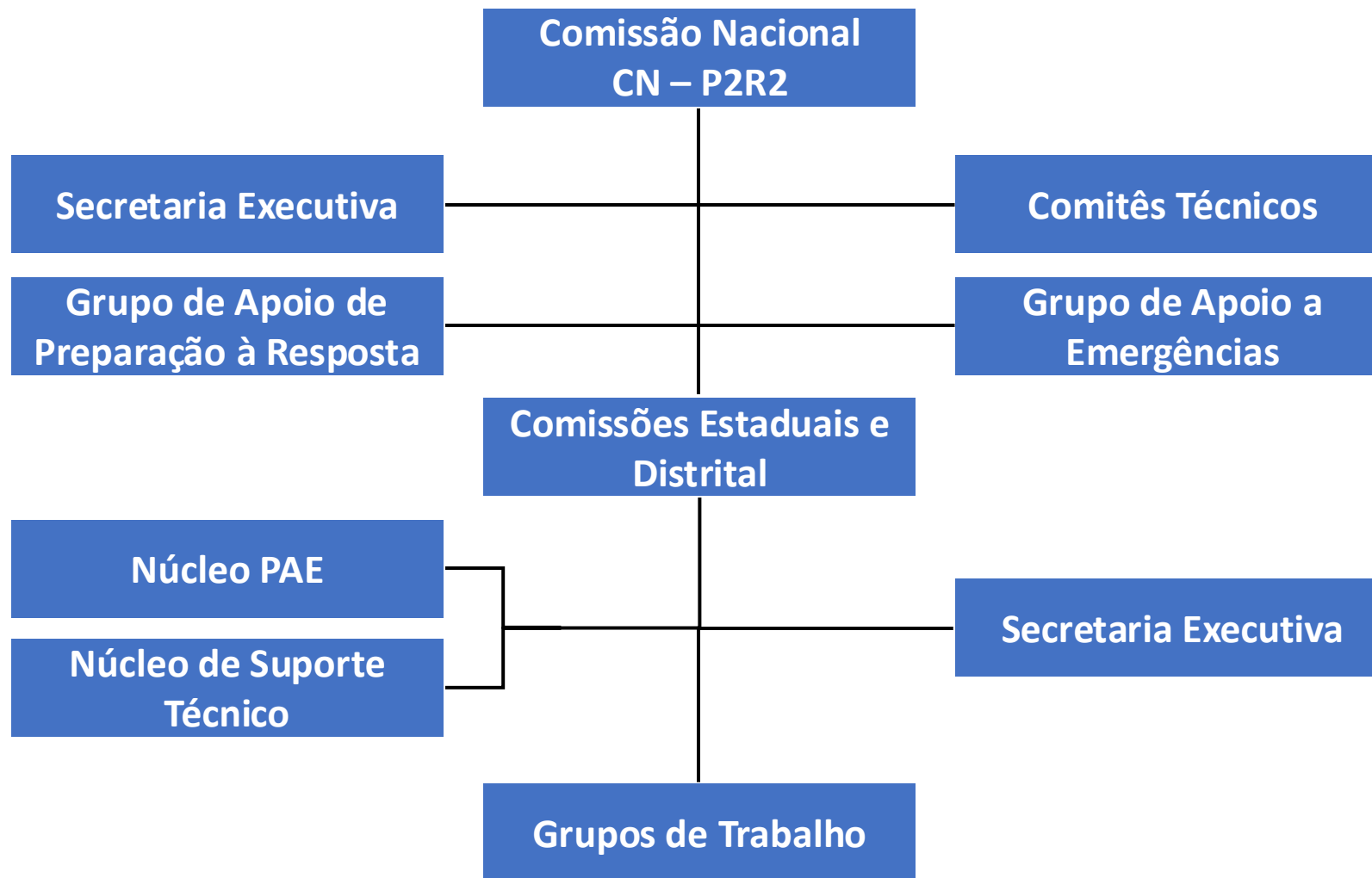
**Princípio do poluidor-pagador**



# Composição da Comissão Nacional de P2R2



# Modelo Institucional proposto do P2R2



# Principais atribuições da Comissão Nacional de P2R2



Articular e propor parcerias com órgãos públicos e privados com vistas à implementação do Plano P2R2



Promover e apoiar as Comissões Estaduais na capacitação dos integrantes do Plano P2R2



Criar Comitês Técnicos



Apoiar as demais Comissões quando da ocorrência de acidentes de grande porte ou quando solicitado

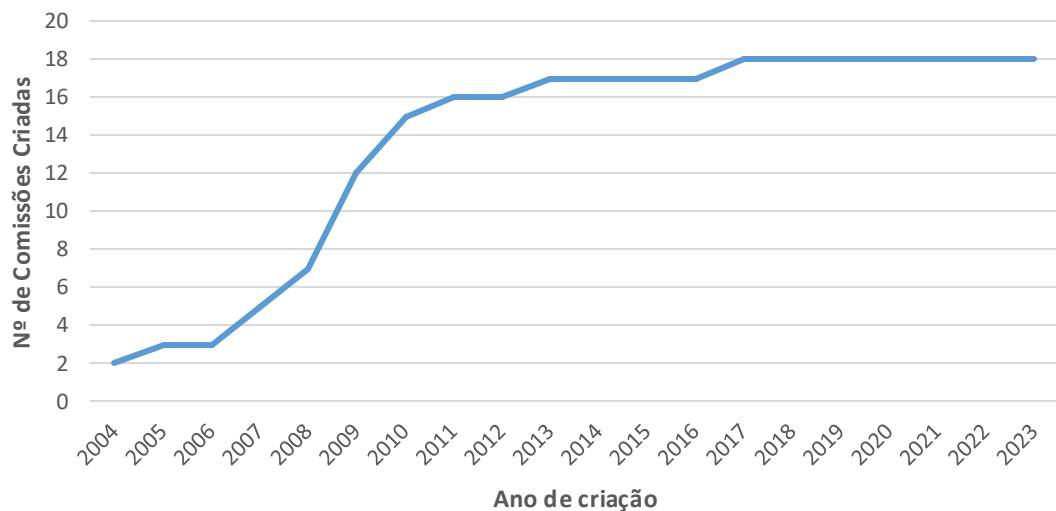


Promover a divulgação e a disseminação de informações relativas ao Sistema P2R2



# Criação das Comissões Estaduais do P2R2

Evolução da quantidade de Comissões Estaduais do P2R2



Até o momento, foram estabelecidas **18 Comissões Estaduais** do P2R2, nas seguintes unidades da federação: AC, PA, TO, MS, MT, PR, SC, RS, ES, MG, SP, RJ, CE, PE, PB, AL, BA e no Distrito Federal.

gov.br Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar com o gov.br

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

O que você procura?

Notícias > MMA investe na criação de comissões estaduais do P2R2

## MMA investe na criação de comissões estaduais do P2R2

Publicado em 17/12/2007 00h00

Compartilhe: f in

gov.br Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar com o gov.br

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

O que você procura?

Notícias > Comissão Nacional do P2R2 promove encontros na Bahia e no Ceará

## Comissão Nacional do P2R2 promove encontros na Bahia e no Ceará

Publicado em 25/02/2008 00h00

Compartilhe: f in



# Apoio do MMA no fortalecimento das Comissões

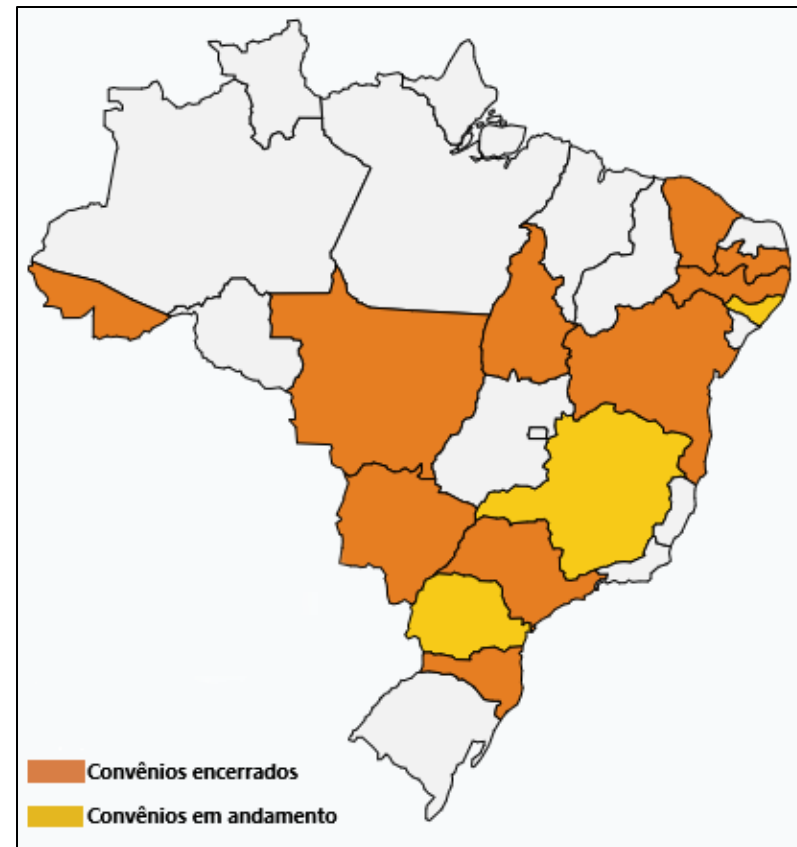
Ano	Estado
2004	Acre
2004	Bahia
2004	Ceará
2004	Mato Grosso
2004	São Paulo
2007	Pernambuco
2008	Tocantins
2009	Paraíba
2009	Mato Grosso do Sul
2011	Alagoas
2012	Santa Catarina
2013	Paraná
2014	Minas Gerais

**Recursos:**

**R\$ 12.887.248,66 (Total)**

**R\$ 10.723.544,24 (MMA)**

**R\$ 2.163.704,42 (Contrapartida dos Estados)**



# Extinção da Comissão Nacional do P2R2

**Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019**

“Art. 1º Este Decreto extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º A aplicação deste Decreto abrange os colegiados instituídos por:

I - decreto;

II - ato normativo inferior a decreto; e

III - ato de outro colegiado.

§ 2º Aplica-se o disposto no § 1º aos colegiados instituídos por ato infralegal, cuja lei em que são mencionados nada conste sobre a competência ou a composição.”

**Revogado pelo Decreto nº 11.371, de 1º de janeiro de 2023**



# Extinção da Comissão Nacional do P2R2

**Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro)**

Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

(...)

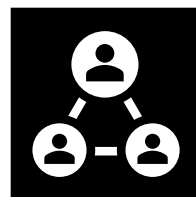
§ 3º Salvo disposição em contrário, **a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.**



# Perspectivas



**Fortalecimento do marco normativo e regulatório**



**Reestabelecimento da instância de governança e articulação**



**Criação de espaços de participação e engajamento**



# Diagnóstico Nacional do P2R2



# Diagnóstico Nacional do P2R2

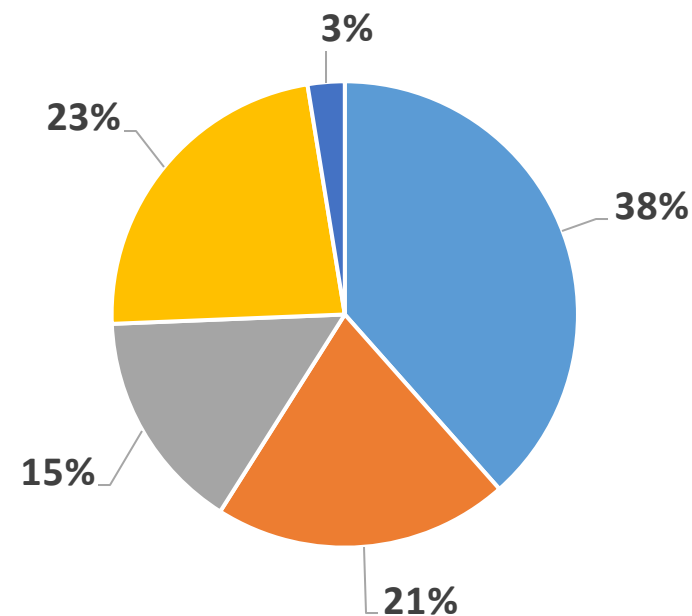
## Abrangência das Respostas

Quantidade de Respostas	39
UFs Participantes	26
UFs Não-Participantes	1

## Instituições Participantes

Instituições Participantes	Quantidade
Corpo de Bombeiros Militar	15
Entidade Estadual de Meio Ambiente	8
Defesa Civil	6
Secretaria de Meio Ambiente	9
Ibama	1
Total	39

## Instituições Participantes



- Corpo de Bombeiros Militar
- Entidade Estadual de Meio Ambiente
- Defesa Civil
- Ibama
- Secretaria de Meio Ambiente



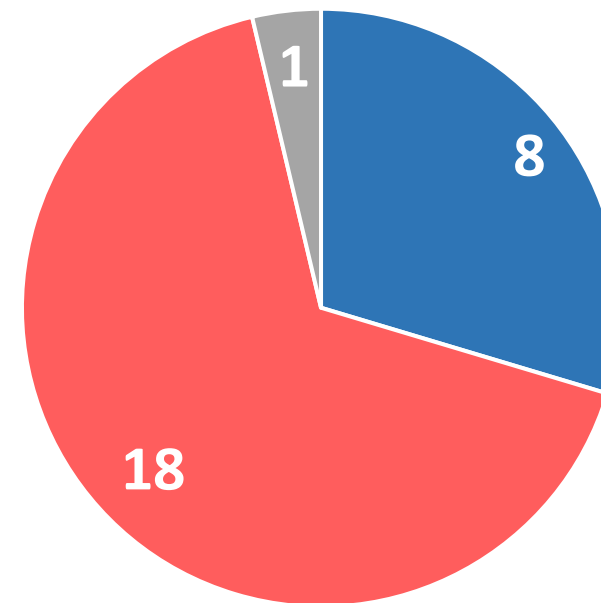
# Diagnóstico Nacional do P2R2

## Distribuição das Comissões Estaduais no Brasil

- Possui CE-P2R2
- Não possui CE-P2R2
- Sem resposta

Quantidade de UFs com CE-P2R2: 15  
Quantidade de UFs sem CE-P2R2: 11  
Sem resposta: 1

## Comissões em Funcionamento

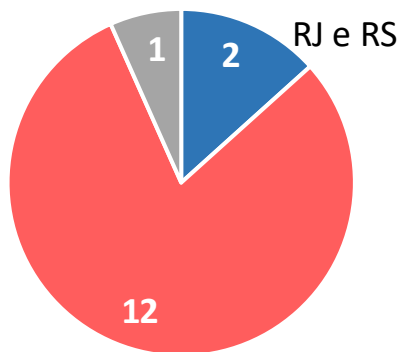


- UFs com CE em funcionamento
- UFs sem CE em funcionamento
- Sem informação



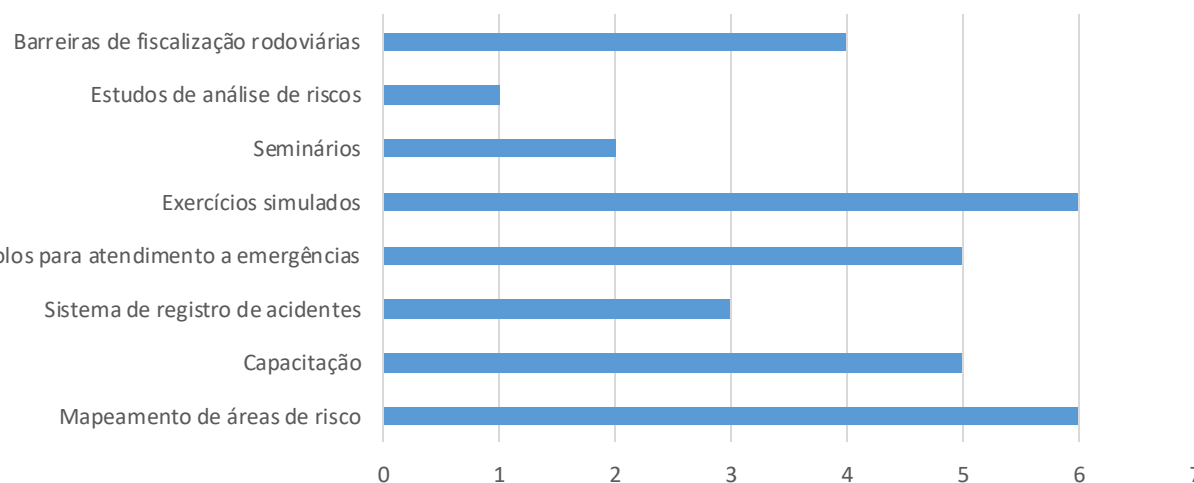
# Diagnóstico Nacional do P2R2 – Comissões Instituídas

Orçamento das Comissões Estaduais e Distrital

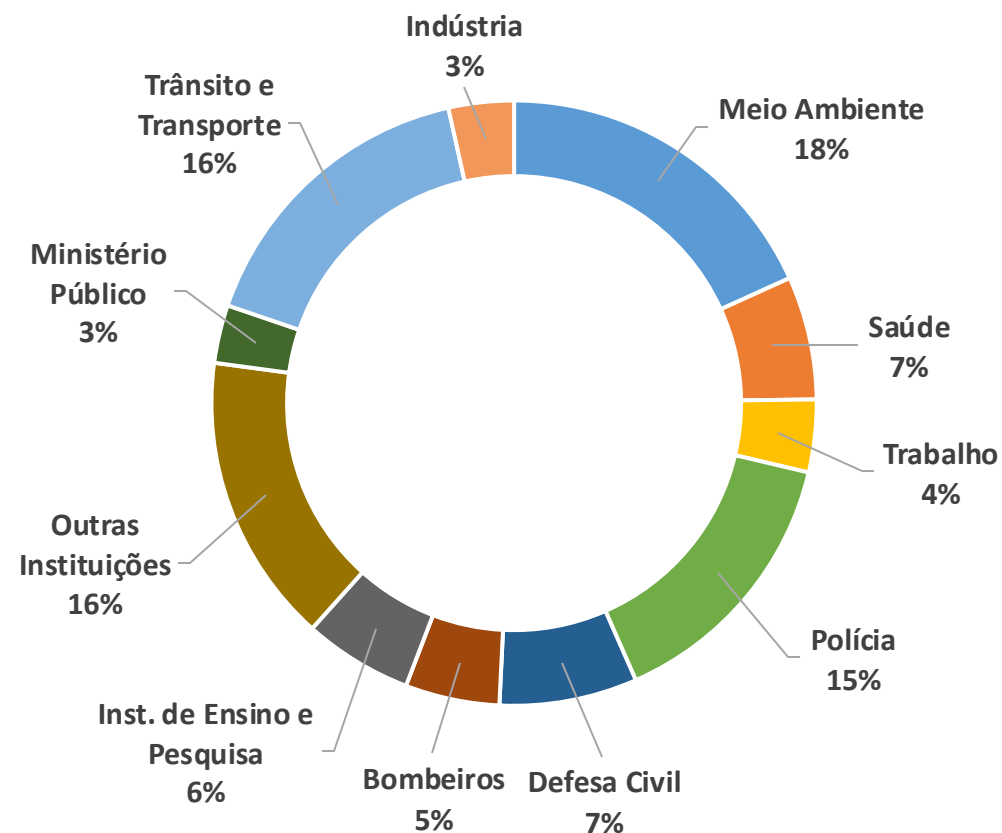


■ Possui linha orçamentária própria ■ Não possui linha orçamentária própria ■ Sem resposta

## Ações já implementadas pelas Comissões Estaduais



## Composição das Comissões Estaduais e Distrital



# Diagnóstico Nacional do P2R2 – Comissões em funcionamento

Unidade Federativa	Dificuldades enfrentadas para manter a comissão em funcionamento
Distrito Federal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alta rotatividade de servidores;</li><li>• Ausência de CNPJ, inviabilizando fomentos para obtenção de recursos, equipamentos, capacitação, entre outras situações;</li><li>• Necessidade de apoio das instituições aos servidores para participação.</li></ul>
Mato Grosso	Não houve resposta
Minas gerais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Falta de participação efetiva dos representantes das instituições;</li><li>• Falta de comunicação com outras comissões;</li><li>• Rotatividade de membros</li></ul>
Paraná	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alterações constantes nos representantes das instituições</li><li>• Metas de planejamento em geral alcançadas apenas a longo prazo</li></ul>
Pernambuco	Não houve resposta
Rio Grande do Sul	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dificuldade de atuação dos membros, uma vez que possuem outras funções como atividade principal</li></ul>
Santa Catarina	<ul style="list-style-type: none"><li>• Falta de liderança</li><li>• Não haver o entendimento da importância da comissão.</li></ul>
São Paulo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reunião de todas as instituições em paralelo às ações cotidianas.</li></ul>



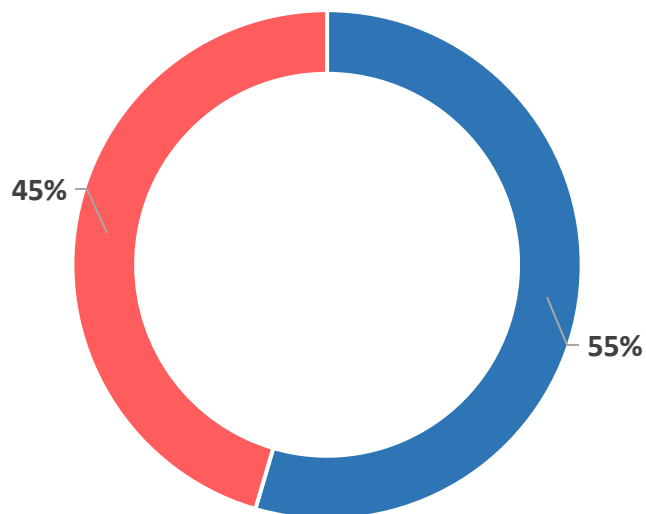
# Diagnóstico Nacional do P2R2 – Comissões em funcionamento

Quais foram as ações essenciais para o sucesso da implementação e manutenção da Comissão Estadual?



# Diagnóstico Nacional do P2R2 – Estados sem Comissão

Há iniciativas em andamento para criação da comissão no Estado?



■ Sim ■ Não

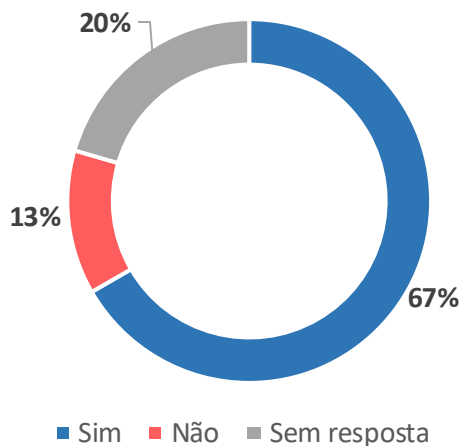
Quais foram as dificuldades enfrentadas que impediram a implementação da Comissão Estadual?

assunto pouco debatido  
difícil articulação  
alterações na def civil  
pessoal qualificado  
falta de interesse  
difícil integração  
definição de competências  
falta de infraestrutura  
falta de informação  
falta de investimentos  
falta de conhecimento

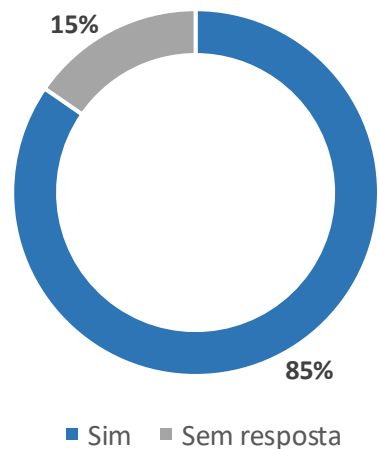


# Diagnóstico Nacional do P2R2 - Geral

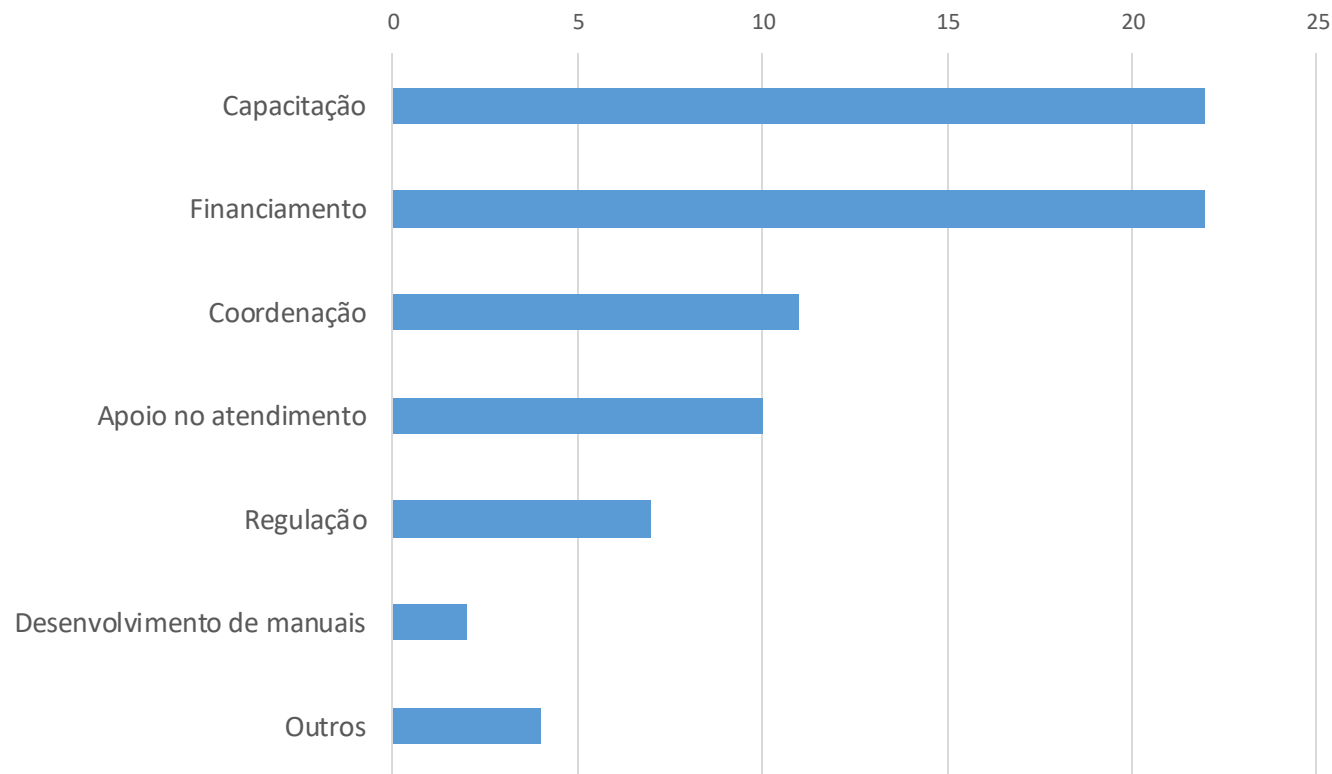
Há necessidade de atualização do Decreto do P2R2?



Há necessidade de reestabelecimento de uma instância nacional do P2R2?



Ações esperadas do governo federal



# Conclusões

**Grande dificuldade por parte dos estados** em informar sobre o funcionamento do P2R2 em seus territórios, refletindo-se, em alguns casos, em respostas equivocadas ou ausência de resposta;

Das 26 UFs participantes, **apenas 7 estados e o Distrito Federal possuem comissão em funcionamento** atualmente. As demais 18 UFs não instituíram ou tiveram suas comissões descontinuadas;

As **principais ações já implementadas** pelas CE-P2R2 incluem mapeamentos de áreas de risco, simulados, capacitações e elaboração de protocolos de atendimento a emergências;

As **principais dificuldades enfrentadas para manutenção das CE-P2R2** em funcionamento incluem dificuldades de articulação interinstitucional, alta rotatividade de membros e dificuldades de conciliação das atividades da comissão e da instituição de origem;

# Conclusões

A **principal dificuldade** enfrentada pelos estados que ainda não conseguiram instituir comissão está relacionada à **dificuldade de articulação**;

55% dos estados que não possuem comissão instituída têm **iniciativas em andamento para criação**;

67% dos participantes entendem que há **necessidade de atualização do Decreto nº 5.098/2004**;

85% dos participantes entendem que há **necessidade de reestabelecimento de uma instância de governança nacional do P2R2**, enquanto os 15% restantes não souberam responder.

Dentre as **ações esperadas pelo governo federal**, os estados destacam sobretudo capacitação e financiamento, seguidos de coordenação, apoio em atendimentos e regulação;



# Obrigado!



Ministério do Meio Ambiente  
e Mudança do Clima

**Thiago Valente**

Chefe de Seção Substituto

[thiago.valente@mma.gov.br](mailto:thiago.valente@mma.gov.br)

(61) 2028-1691

Departamento de Qualidade Ambiental

Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

[gov.br/mma](http://gov.br/mma)



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Metodologia do GT

## 01

O GTP-P2R2 se reunirá ordinariamente, ao menos, duas vezes ao ano, ou extraordinariamente, sempre que necessário.

## 02

As reuniões do GTP-P2R2 serão preferencialmente por videoconferência, podendo ser realizadas presencialmente em Brasília, ou em outra localidade.

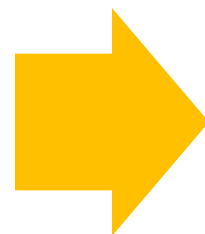
## 03

O GTP-P2R2 deverá relatar as suas atividades à Conasq.



# Calendário de reuniões

28/05/2025



24/09/2025



# Abertura para comentários gerais e informes

